# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Paulo de Faria**
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

**Câmara Municipal de Paulo de Faria**
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

**HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Eletrônico N° 002/2025, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 28, I, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

**ADJUDICO** seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM em favor da Licitante **AUTO POSTO CENTRAL PAULO DE FARIA LTDA,** vencedor dos itens 4, referentes ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), **RAFAEL MACHADO ROSSI & CIA LTDA** vendedor dos itens 1,2,3, referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 595.460,00 (quinhentos noventa cinco mil e quatrocentos sessenta reais).

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria, 03 fevereiro de 2025.

**DIRCEU CASSIA FILHO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 012/2023**

**LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

**CONTRATADA**: ROBERTO MARQUES DA SILVA JUNIOR 35559647802

**CNPJ**: 22.295.717/0001-40

**OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de Empresa para prestação de Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de Aparelho de Ar Condicionado tipo Split, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados da data de 03 fevereiro de 2025 até 02 fevereiro de 2026.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/1.993 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

**ASS. DO ADITAMENTO:** 31/01/2025

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 31 de janeiro 2025.

Dirceu Cássia Filho – Prefeito Municipal

.....